



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

Ano 2023 - Edição Nº 15

---

**PORTARIA Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a Presidência do primeiro, Grupo de Trabalho para elaborar, no prazo de 60 dias, a minuta da Política Institucional de Inovação da UFCG, de acordo com o art. 15-A, da Lei 10.973/2004:

Servidor	Matrícula Siape	Função
ALDRE JORGE MORAIS BARROS	2317841	Presidente
JOSÉ NILTON SILVA	2884064	Membro
GEORGE NASCIMENTO RIBEIRO	2621135	Membro
SIDINEI KLEBER DA SILVA	16738209	Membro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

**Publicado em 13 de março de 2023**